

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 87/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, convocam os candidatos relacionados nos anexos deste Edital, que se autodeclararam negros e índios no ato da inscrição no Concurso Público, que foram considerados aprovados e que constam "PENDENTE", conforme Edital n. 86/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 2 de outubro de 2023, para realizarem os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas, por meio da Entrevista de Verificação e da apresentação de documentos, respectivamente, observando-se que:

1. A Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, serão realizadas no município de Campo Grande, no dia **10 de outubro de 2023**, conforme os anexos deste Edital, no período matutino, com a abertura dos portões ocorrendo às 7 horas e 30 minutos e o seu fechamento sendo realizado às 8 (oito) horas impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no seguinte local:

Local: CEPEF - Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima

Endereço: R. Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, Campo Grande - MS, 79003-250

1.2. Para a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, os candidatos deverão comparecer ao local na data e horário designados no item 1, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, além de outros objetos individuais.

1.3. Para a identificação do candidato nos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro. **Não serão aceitos** para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, **documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente**. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

1.4. No dia de realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, o candidato poderá, ainda, ser identificado mediante coleta de fotografia e datiloscópica, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público.

2. Os candidatos autodeclarados negros, no ato da inscrição, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, de acordo com a data e horário especificados neste Edital, realizado por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, visando confirmar a veracidade da declaração firmada pelo concursando no momento da inscrição, mediante a análise de suas características fenotípicas.

2.1. Considera-se fenótipo o conjunto de características física visíveis do indivíduo, que permitem sua identificação, no curso das relações sociais regulares, como negro, abrangendo-se os pretos e os

pardos. Serão analisadas as seguintes características predominantes, as quais, combinadas, permitirão à Comissão Especial validar ou não a autodeclaração firmada pelo candidato:

- a) cor da pele (preta ou parda);
- b) textura dos cabelos (crespo ou enrolado);
- c) formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados).

3. Os candidatos autodeclarados índios, no ato da inscrição, serão submetidos ao procedimento de validação, de acordo com a data e horário especificados neste Edital, realizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, visando confirmar a veracidade da documentação encaminhada pelo candidato no ato da inscrição no Certame, devendo o mesmo apresentar-se munido da via original do referido documento, de acordo com o estabelecido no subitem 4.3 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD.

3.1. A não apresentação, pelo candidato, do documento original na data especificada neste Edital, implicará em sua não habilitação no certame na condição de cotista índio.

4. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das atividades.

5. O candidato convocado para os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, que não comparecer, ou se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ou descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

6. Não haverá segunda chamada para realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 87/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA  
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PENDENTES, RELACIONADOS ABAIXO, QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS  
NO ATO DA INSCRIÇÃO

Inscrição	Nome	Condição	Cargo
981521	Alan Da Silva Casal Batista	PENDENTE	CFSD/PM
944551	Daniely Silva De Albuquerque	PENDENTE	CFSD/PM
978184	Diego Benedito Da Silva Moreira	PENDENTE	CFSD/PM
988121	Elaine Maria Ramos Dos Santos	PENDENTE	CFSD/PM
937552	Gelson Firmo	PENDENTE	CFSD/PM
946194	Geovane Da Rocha Silva	PENDENTE	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Condição	Cargo
940247	Herick Pereira Magalhaes	PENDENTE	CFSD/PM
946907	Jaiane Dayci Silva	PENDENTE	CFSD/PM
1032343	Jefferson Canabarra Peixoto	PENDENTE	CFSD/PM
941724	João Vitor De Araújo Cunha	PENDENTE	CFSD/PM
1049367	Lady Maria Canhete Contrera	PENDENTE	CFSD/PM
959514	Larissa Dos Santos Costa	PENDENTE	CFSD/PM
958363	Lethicia Megaioli De Oliveira	PENDENTE	CFSD/PM
941228	Liene Cristina De Oliveira Rodrigues Moreira	PENDENTE	CFSD/PM
935699	Lincon Eder Ribeiro Valverde	PENDENTE	CFSD/PM
957369	Lucas Xavier De Souza Oba	PENDENTE	CFSD/PM
942803	Marcelo Henrique Nogueira Dos Santos	PENDENTE	CFSD/PM
962888	Neyenne Caldeira Rocha Lopes	PENDENTE	CFSD/PM
938023	Paulliane Martins Souza (Sub judge)	PENDENTE	CFSD/PM
940042	Rafaela Vieira Neiva	PENDENTE	CFSD/PM
1052670	Rogério Mendes Da Silva	PENDENTE	CFSD/PM
965153	Samuel Lucas Diniz	PENDENTE	CFSD/PM
953475	Vinicius De Araujo Marques	PENDENTE	CFSD/PM
1015557	Wellinton Menezes Grance	PENDENTE	CFSD/PM
980467	Wesley Pereira Dos Santos	PENDENTE	CFSD/PM

ANEXO II AO EDITAL n. 87/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA  
 MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022  
 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO, QUE SE AUTODECLARARAM ÍNDIOS  
 NO ATO DA INSCRIÇÃO

Inscrição	Nome	Condição	Cargo
946863	Jéfiton De Souza Polidório	PENDENTE	CFSD/PM

EDITAL n. 31/2023 - SAD/SED/PSI/ASS  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 19 de abril de 2022, bem como os Editais n. 6/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 10 de maio de 2022 e n. 7/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 10 de maio de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidata ausente convocada por meio do Edital n. 29/2023 - SAD/SED/PSI/ASS, de 30 de agosto de 2023, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;